CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 23/09/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 518, DE 2013

Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais

Proposição: Projeto 185/2013

Autoria: Vereador Fernando Winter

Relator: Vereador Romulo Quintino

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 24/09/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 185/2013, que dispõe sobre a adequação dos guichês de atendimento as pessoas portadoras de deficiência que utilizem cadeiras de rodas, no Município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto em tela, se aprovado, garantirá a acessibilidade necessária que os portadores de deficiência que utilizam cadeiras de rodas precisam para sua plena mobilidade, uma vez que, pessoas com deficiência não podem sofrer supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, conforme a lei de estadual que dispõe sobre acessibilidade 10.098 de 2000. Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Romulo Quintino/PSL, Marcos Rios/PST e João Paulo/PSD.

Palácio José Neves Formighieri, 20 de setembro de 2013.

Romulo Quintino/PSL
Presidente

Marcos Rios/PDT
Secretário

João Paulo/PSD
Membro